



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 061/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 30, da Lei Municipal nº 971/2022, que trata da progressão por nova Titulação.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Assessoria da Educação como também o Parecer da procuradoria Municipal, favorável requerimento do Servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Relacionados abaixo**, o enquadramento da progressão por nova titulação, com efeitos financeiros retroativos a data do requerimento de cada servidor.

- 1- Renato Trajano de Oliveira – CPF: 068.109.954-20 – Enquadramento: Nível III- Classe A- Data do Requerimento: 14.06.2022
- 2- Maria Francielle de Oliveira Brito – CPF: 082.735.714-16 – Enquadramento: Nível III – Classe A – Data de Requerimento 21.06.2022.
- 3- Idaiana Ribeiro de Brito – CPF: 093.719.264-30 – Enquadramento Nível III – Classe A – Data do Requerimento: 30.08.2022.
- 4- Fernanda Ferreira da Silva – CPF: 073.603.724-10 – Enquadramento Nível II- Classe A- Data do requerimento 01.08.2022.
- 5- Izaias Rodrigues de Almeida – CPF: 045.947.064-79 – Enquadramento Nível II – Classe A- Data do Requerimento: 01.09.2022.
- 6- Rfaelly Monteiro de Macedo Leite – CPF: 050.500.404-69 – Enquadramento: Nível IV – Classe A – Data do requerimento 29.0.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 30 de Janeiro de 2023.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.033.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230215103638.pdf>
assinado por: iduser 185